



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR,
MÉDIO e FUNDAMENTAL**

EDITAL N.º 001/2012, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE, Estado do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a realização de concurso público para provimento de vagas em cargos de nível superior, médio e fundamental, nas áreas de atuação da Administração Municipal, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso público será regido por este Edital, executado pela **INTELECTUS - COOSETACT (COOPERATIVA DE SERVIÇOS TÉCNICOS, ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA)**, empresa contratada para a execução do processo seletivo, que consistirá de exames de conhecimentos teóricos, mediante aplicação de provas objetivas de múltipla escolha, de caráter classificatório e eliminatório, para todos os níveis, consoante conteúdo programático integrante deste Edital (Anexo I).

1.1.1. As provas de conhecimentos teóricos serão aplicadas no município de **PORTO GRANDE** pela INTELECTUS.

1.1.2. O Concurso será acompanhado por comissão instituída para esse fim, através de Decreto Municipal.

1.1.3. Aos candidatos inscritos para cargos de nível superior, serão acrescidas às pontuações obtidas nos exames de conhecimentos teóricos as notas de titulação, conforme o quadro de pontos dos exames de titulação.

1.1.4. O candidato, no ato da inscrição, fará a opção pela lotação, em caso de aprovação, conforme como dispuser cada cargo.

1.1.5. As provas serão realizadas no dia **13 de maio de 2012** (domingo) conforme quadro descritivo abaixo.

HORÁRIOS DAS PROVAS		
NÍVEL	PERÍODO	HORÁRIO
Fundamental e Médio	Manhã	09:00 às 12:00
Superior	Tarde	15:00 às 18:00

1.1.6. Após os resultados finais, os candidatos aprovados serão convocados a tomar posse em seus respectivos cargos, conforme a necessidade e a possibilidade financeiro-orçamentária da Prefeitura de Porto Grande, e serão, antes de empossados, submetidos a exames médicos e exames documentais, como fases seletivas de caráter eliminatório, sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de PORTO GRANDE.

1.1.7. As vagas foram distribuídas conforme o levantamento de necessidades de servidores, verificado tanto na Sede do município quanto nos Distritos e localidades.

1.1.8. A carga horária de trabalho para os cargos de Nível Superior, Médio e Fundamental será de 30 horas semanais, exceto para os cargos de Professor e Pedagogo, que será de 40 horas semanais.

1.1.9. Os valores das **taxas de inscrição** para realização das provas serão as seguintes: Cargos de **Nível Superior: R\$ 68,00**; Cargos de **Nível Médio: R\$ 63,00**; Cargos de **Nível Fundamental: R\$ 45,00**.

2. DOS CARGOS E DAS VAGAS

NÍVEL SUPERIOR		Vagas
1.	Médico	01
2.	Enfermeiro	02
3.	Odontólogo	02
4.	Biomédico	01
5.	Fisioterapeuta	01
6.	Assistente Social	02
7.	Psicólogo	01
8.	Psicopedagogo	01
9.	Fonoaudiólogo	01
10.	Coordenador Pedagógico (Pedagogo)	02
11.	Professor de Língua Portuguesa	04
12.	Professor de História	01
13.	Professor de Ciências	01
14.	Professor de Matemática	03
15.	Professor de Artes	02
16.	Professor de Educação Física	01
17.	Professor de Redação	02
18.	Professor de Língua Inglesa	02
19.	Professor de Informática	02
20.	Professor de Educação Infantil ou Séries Iniciais	04
		36
NÍVEL MÉDIO		
1.	Auxiliar de Saúde Bucal	03
2.	Assistente Administrativo	06 (01 *PD)
3.	Técnico em Enfermagem	04
4.	Fiscal de Tributos	03
5.	Tecnico em Segurança do Trabalho	01
		17
NÍVEL FUNDAMENTAL		
1.	Motorista	02
2.	Auxiliar de Serviços Gerais	05 (01 *PD)
3.	Servente	04
4.	Merendeira	06
5.	Agente de Portaria	30 (02 *PD)
6.	Mecânico	01
7.	Cuidador	02
8.	Coveiro	01
9.	Gari	02
		53
Total geral		106

2.1. GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL SUPERIOR

2.1.1. MÉDICO CLÍNICO GERAL

2.1.1.1. VAGAS: 01

2.1.1.2. REQUISITOS: Diploma de graduação no curso de MEDICINA e registro no CRM.

2.1.1.3. ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Formular diagnósticos, prescrever e aplicar tratamentos médicos e cirúrgicos para curar ou prevenir as doenças. Preparar, prescrever e administrar medicamentos segundo receitas ou fórmulas. Organizar e controlar a preparação de regimes alimentares para indivíduos ou grupos. Prestar serviços especiais de terapêutica médica e manipular aparelhos médicos para aplicar tratamentos terapêuticos. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

2.1.1.4. VENCIMENTO BASE: **R\$ 5.971,00**

2.1.1.5. LOTAÇÃO: Zona urbana - U.M.S. - Sec. Mun. de Saúde

2.1.2. ENFERMEIRO

2.1.2.1. VAGAS: 02

2.1.2.2. REQUISITOS: Diploma de graduação no curso de ENFERMAGEM e registro no COREN.

2.1.2.3. ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Executar as atividades do expediente do ambulatório médico, abrangendo primeiros socorros a acidentados, agenda de consultas médicas diárias, elaboração de fichas dos pacientes, registros de ocorrências e encaminhamentos. Realizar tratamentos simples aos pacientes no próprio ambulatório, fazer curativos, aplicar injeções e administrar remédios sob orientação médica. Cuidar para que o estoque de medicamentos destinados ao uso diário esteja sempre no nível adequado e manter o local em perfeitas condições de higiene e limpeza. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

2.1.2.4. VENCIMENTO BASE: **R\$ 3.790,00**

2.1.2.5. LOTAÇÃO: 01 - Zona urbana ; 01 – Zona Rural

2.1.3. ODONTÓLOGO

2.1.3.1. VAGAS: 02

2.1.3.2. REQUISITOS: Diploma de graduação no curso de ODONTOLOGIA e registro no CRO.

2.1.3.3. ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos para promover e recuperar a saúde bucal e geral. Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

2.1.3.4. VENCIMENTO BASE: **R\$ 3.790,00**

2.1.3.5. LOTAÇÃO: Zona urbana - U.M.S. e C.E.O. - Sec. Mun. de Saúde

2.1.4. FISIOTERAPEUTA

2.1.4.1. VAGAS: 01

2.1.4.2. REQUISITOS: Diploma de graduação no curso de FISIOTERAPIA e registro no Conselho correspondente.

2.1.4.3. ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Executar tarefas no tratamento de meningites, encefalites, doenças reumáticas, paralisias, seqüelas de acidentes vascular-cerebrais e outros, empregando ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados.

Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

2.1.4.4. VENCIMENTO BASE: **R\$ 1.228,24**

2.1.4.5. LOTAÇÃO: U.M.S. – Zona urbana - Sec. Mun. de Saúde.

2.1.5. **BIOMÉDICO**

2.1.5.1. VAGAS: **01**

2.1.5.2. REQUISITOS: Diploma de graduação no curso de BIOMEDICINA e registro no Conselho correspondente.

2.1.5.3. ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Realizar exames de Análises Clínicas; assumir a responsabilidade técnica e firmar os respectivos laudos; assumir e executar o processamento de sangue, suas sorologias e exames pré-transfusionais; assumir chefias técnicas, assessorias e direção destas atividades; Realizar análises físico-químicas e microbiológicas para o saneamento do meio ambiente. Identificar, classificar e estudar os microrganismos causadores de enfermidades e indicar medicamentos e vacinas para combatê-las. Fazer exames e interpretar os resultados de análises clínicas, para diagnosticar doenças, e bromatológicas, para verificar contaminações em alimentos. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

2.1.5.4. VENCIMENTO BASE: **R\$ 1.228,24**

2.1.5.5. LOTAÇÃO: U.M.S. – Zona urbana - Sec. Mun. de Saúde.

2.1.6. **ASSISTENTE SOCIAL**

2.1.6.1. VAGAS: **02**

2.1.6.2. REQUISITOS: Diploma de graduação no curso de SERVIÇO SOCIAL e registro no CRESS.

2.1.6.3. ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras), atuando nas esferas pública e privada; orientar e monitorar ações em desenvolvimento relacionados à economia doméstica, nas áreas de habitação, vestuário e têxteis, desenvolvimento humano, economia familiar, educação do consumidor, alimentação e saúde; desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

2.1.6.4. VENCIMENTO BASE: **R\$ 1.288,24**

2.1.6.5. LOTAÇÃO: Sede – Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.1.7. **COORDENADOR PEDAGÓGICO**

2.1.7.1. VAGAS: **02 (01 Rural e 01 Urbana)**

2.1.7.2. REQUISITOS: Diploma de graduação no curso de PEDAGOGIA.

2.1.7.3. ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Elaborar, acompanhar, atualizar e avaliar planos e ações educativas, propondo diretrizes e implantando a orientação educacional nas unidades escolares do município; estabelecer uma integração entre o Município e a Secretaria de Estado de Educação, visando o desenvolvimento do processo educacional. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

2.1.7.4. VENCIMENTO BASE: **R\$ 1.000,00**

2.1.7.5. LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.

2.1.8. PSICÓLOGO

2.1.8.1. VAGAS: 01

2.1.8.2. REQUISITOS: Diploma de graduação no curso de PSICOLOGIA e registro no conselho correspondente.

2.1.8.3. ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolvem pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

2.1.8.4. VENCIMENTO BASE: **R\$ 1.000,00 + Gratif.**

2.1.8.5. LOTAÇÃO: Zona urbana – Sec. de Educação

2.1.9. PSICOPEDAGOGO

2.1.9.1. VAGAS: 01

2.1.9.2. REQUISITOS: Diploma de graduação no curso de PEDAGOGIA, com especialização em Psicopedagogia e registro no conselho correspondente.

2.1.9.3. ATRIBUIÇÕES DO CARGO: realizar o trabalho de prevenção, diagnóstico e tratamento dos problemas de aprendizado escolar.

2.1.9.4. VENCIMENTO BASE: **R\$ 1.000,00 + Gratif.**

2.1.9.5. LOTAÇÃO: Zona urbana – Sec. de Educação

2.1.10. FONOAUDIÓLOGO

2.1.10.1. VAGAS: 01

2.1.10.2. REQUISITOS: Diploma de graduação no curso de FONOAUDIOLOGIA e registro no conselho correspondente.

2.1.10.3. ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Prestar assistência através da utilização de métodos e técnicas fonoaudiológicas, a fim de desenvolver e/ou restabelecer a capacidade de comunicação dos pacientes, além das seguintes atribuições:

I- elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;

II- participar da equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados à fonoaudiologia;

III- participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;

IV- participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;

V- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Administração Municipal e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos, direta ou indiretamente, à política de atendimento à criança e ao adolescente; e

VI- realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional.

2.1.10.4. VENCIMENTO BASE: **R\$ 1.000,00 + Gratif.**

2.1.10.5. LOTAÇÃO: Zona urbana – Sec. de Educação

2.1.11. PROFESSOR DE 6º AO 9º ANOS - LÍNGUA PORTUGUESA

2.1.11.1. VAGAS: **04**

2.1.11.2. REQUISITOS: Licenciatura plena em LETRAS ou equivalente.

2.1.11.3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Planejar e ministrar aulas para alunos do 6º ao 9º anos do nível fundamental, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriados para desenvolver a formação dos alunos, a capacidade de análise crítica, as suas aptidões, motivando-os, ainda, para atuarem nas mais diversas áreas profissionais.

2.1.11.4. VENCIMENTO BASE: **R\$ 957,50 + REG. 50%**

2.1.11.5. LOTAÇÃO: Zona urbana – Sec. de Educação

2.1.12. PROFESSOR DE 6º AO 9º ANOS - HISTÓRIA + REG. 50%

2.1.12.1. VAGAS: **01**

2.1.12.2. REQUISITOS: Licenciatura plena em HISTÓRIA ou equivalente.

2.1.12.3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Planejar e ministrar aulas para alunos do 6º ao 9º anos do nível fundamental, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriados para desenvolver a formação dos alunos, a capacidade de análise crítica, as suas aptidões, motivando-os, ainda, para atuarem nas mais diversas áreas profissionais.

2.1.12.4. VENCIMENTO BASE: **R\$ 957,50**

2.1.12.5. LOTAÇÃO: Zona urbana – Sec. de Educação

2.1.13. PROFESSOR DE 6º AO 9º ANOS - MATEMÁTICA

2.1.13.1. VAGAS: **04**

2.1.13.2. REQUISITOS: Licenciatura plena em MATEMÁTICA ou equivalente.

2.1.13.3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Planejar e ministrar aulas para alunos do 6º ao 9º anos do nível fundamental, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriados para desenvolver a formação dos alunos, a capacidade de análise crítica, as suas aptidões, motivando-os, ainda, para atuarem nas mais diversas áreas profissionais.

2.1.13.4. VENCIMENTO BASE: **R\$ 957,50 + REG. 50%**

2.1.13.5. LOTAÇÃO: Zona urbana – Sec. de Educação

2.1.14. PROFESSOR DE 6º AO 9º ANOS - LÍNGUA INGLESA

2.1.14.1. VAGAS: **02**

2.1.14.2. REQUISITOS: Licenciatura plena em LETRAS com habilitação em INGLÊS ou equivalente.

2.1.14.3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Planejar e ministrar aulas para alunos do 6º ao 9º anos do nível fundamental, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriados para desenvolver a formação dos alunos, a capacidade de análise crítica, as suas aptidões, motivando-os, ainda, para atuarem nas mais diversas áreas profissionais.

2.1.14.4. VENCIMENTO BASE: **R\$ 957,50 + REG. 50%**

2.1.14.5. LOTAÇÃO: Zona urbana – Sec. de Educação

2.1.15. PROFESSOR DE 6º AO 9º ANOS - CIÊNCIAS

2.1.15.1. VAGAS: **01**

2.1.15.2. REQUISITOS: Licenciatura plena em CIÊNCIAS FÍSICAS E BIOLÓGICAS ou equivalente.

2.1.15.3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Planejar e ministrar aulas para alunos do 6º ao 9º anos do nível fundamental, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes,

utilizando materiais e instalações apropriados para desenvolver a formação dos alunos, a capacidade de análise crítica, as suas aptidões, motivando-os, ainda, para atuarem nas mais diversas áreas profissionais.

2.1.15.4. VENCIMENTO BASE: **R\$ 957,50 + REG. 50%**

2.1.15.5. LOTAÇÃO: Zona urbana – Sec. de Educação

2.1.16. PROFESSOR DE 6º AO 9º ANOS - ARTES EM EDUCAÇÃO

2.1.16.1. VAGAS: **02**

2.1.16.2. REQUISITOS: Licenciatura plena em ARTES EM EDUCAÇÃO ou equivalente.

2.1.16.3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Planejar e ministrar aulas para alunos do 6º ao 9º anos do nível fundamental, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriados para desenvolver a formação dos alunos, a capacidade de análise crítica, as suas aptidões, motivando-os, ainda, para atuarem nas mais diversas áreas profissionais.

2.1.16.4. VENCIMENTO BASE: **R\$ 957,50 + REG. 50%**

2.1.16.5. LOTAÇÃO: Zona urbana – Sec. de Educação

2.1.17. PROFESSOR DE 6º AO 9º ANOS- EDUCAÇÃO FÍSICA

2.1.17.1. VAGAS: **01**

2.1.17.2. REQUISITOS: Licenciatura plena em EDUCAÇÃO FÍSICA ou equivalente.

2.1.17.3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Planejar e ministrar aulas para alunos do 6º ao 9º anos do nível fundamental, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes ao esporte e sua prática, utilizando materiais e instalações apropriados para desenvolver a formação dos alunos nos aspectos de desenvolvimento físico e motor.

2.1.17.4. VENCIMENTO BASE: **R\$ 957,50 + REG. 50%**

2.1.17.5. LOTAÇÃO: Zona urbana – Sec. de Educação

2.1.18. PROFESSOR DE 6º AO 9º ANOS - REDAÇÃO

2.1.18.1. VAGAS: **02**

2.1.18.2. REQUISITOS: Licenciatura plena em LETRAS ou equivalente.

2.1.18.3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Planejar e ministrar aulas para alunos do 6º ao 9º anos do nível fundamental, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriados para desenvolver a formação dos alunos, a capacidade de análise crítica, as suas aptidões, motivando-os, ainda, para atuarem nas mais diversas áreas profissionais.

2.1.18.4. VENCIMENTO BASE: **R\$ 957,50 + REG. 50%**

2.1.18.5. LOTAÇÃO: Zona urbana – Sec. de Educação

2.1.19. PROFESSOR DE 6º AO 9º ANOS - INFORMÁTICA

2.1.19.1. VAGAS: **02**

2.1.19.2. REQUISITOS: Diploma de Graduação na área de T.I. - INFORMÁTICA e registro no Conselho correspondente.

2.1.19.3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Planejar e ministrar aulas para alunos do 6º ao 9º anos do nível fundamental, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes ao esporte e sua prática, utilizando materiais e instalações apropriados para desenvolver a formação dos alunos nos aspectos de desenvolvimento físico e motor.

2.1.19.4. VENCIMENTO BASE: **R\$ 957,50 + REG. 50%**

2.1.19.5. LOTAÇÃO: Zona urbana – Sec. de Educação

2.1.20. PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

2.1.20.1. VAGAS: **04**

2.1.20.2. REQUISITOS: Diploma de graduação no curso de PEDAGOGIA.

2.1.20.3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DE ATIVIDADES: Ministras aulas em cursos regulares de Ensino Infantil e de 1ª a 5ª série do ensino fundamental, transmitindo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, utilizando materiais e instalações apropriados para desenvolver a formação intelectual e social dos alunos. Orientar a aprendizagem do aluno, elaborando programas, planos de curso e de aula no que for de sua competência. Avaliar o desempenho dos alunos a partir de notas atribuídas nos prazos fixados. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

2.1.20.4. VENCIMENTO BASE: **R\$ 638,33 + REG. 50%**

2.1.20.5. LOTAÇÃO: Zona urbana – Sec. de Educação

2.2. GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL MÉDIO

2.2.1. AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

2.2.1.1. VAGAS: **03**

2.2.1.2. REQUISITOS: Nível Médio Completo.

2.2.1.3. ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Atividades de nível médio, de relativa complexidade, envolvendo a assistência complementar e desenvolvimento de ações em odontologia, dando apoio às atividades do Odontólogo.

2.2.1.4. VENCIMENTO BASE: **R\$ 669,62**

2.2.1.5. LOTAÇÃO: C.E.O – Secretaria Municipal de Saúde.

2.2.2. ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

2.2.2.1. VAGAS: **06** (01 vaga para PD*)

2.2.2.2. REQUISITOS: Nível Médio Completo.

2.2.2.3. ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Executar serviços de apoio nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender os usuários do sistema público, fornecendo e recebendo informações referentes à administração; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços gerais de escritório. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

2.2.2.4. VENCIMENTO BASE: **R\$ 694,81**

2.2.2.5. LOTAÇÃO:

VAGAS	LOCAL	LOTAÇÃO
05	Zona urbana	Sec. Munic. Saúde (01); Finanças e Administração (02); Assistência Social (02)
01	Zona rural - P. S. Matapi	Sec. Mun. Saúde

2.2.3. FISCAL DE TRIBUTOS

2.2.3.1. VAGAS: **03**

2.2.3.2. REQUISITOS: Nível Médio Completo.

2.2.3.3. ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Fiscalizar o cumprimento da legislação tributária; constituir o crédito tributário mediante lançamento; controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos, aplicando penalidades; analisar e tomam decisões sobre processos administrativo-fiscais; controlar a circulação de bens, mercadorias e serviços; atender e orientam contribuintes. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

2.2.3.4. VENCIMENTO BASE: **R\$ 729,55**

2.2.3.5. LOTAÇÃO: Zona urbana – Sec. Munic. de Finanças e Administração

2.2.4. TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

2.2.4.1. VAGAS: **01**

2.2.4.2. REQUISITOS: Nível Médio Completo e curso Técnico em Segurança do Trabalho.

2.2.4.3. ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Atividades de nível médio, de relativa complexidade, envolvendo ações que promovam a servidores e trabalhadores da prefeitura a conscientização quanto à prevenção de acidentes e à segurança no desenvolvimento das atividades.

2.2.4.4. VENCIMENTO BASE: **R\$ 1.228,24**

2.2.4.5. LOTAÇÃO: Zona urbana – Sec. Munic. de Finanças e Administração

2.2.5. TÉCNICO EM ENFERMAGEM

2.2.5.1. VAGAS: **04**

2.2.5.2. REQUISITOS: Nível Médio Completo, curso de Técnico em Enfermagem e registro no COREN.

2.2.5.3. ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Atender às necessidades dos enfermos portadores de doenças de pouca gravidade, atuando sob a supervisão do enfermeiro, para auxiliar no bom atendimento aos pacientes. Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

2.2.5.4. VENCIMENTO BASE: **R\$ 703,10**

2.2.5.5. LOTAÇÃO:

VAGAS	LOCAL	LOTAÇÃO
02	Zona urbana - U.M.S. e Lab. análises	Secretaria de Saúde
02	Zona rural - P. S. Wender Rod. de Souza e P. S. Assentamento Munguba	

2.3. GRUPO OCUPACIONAL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

2.3.1. MOTORISTA

2.3.1.1. VAGAS: **02**

2.3.1.2. REQUISITOS: Ensino Fundamental completo e CNH “D”.

2.3.1.3. ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Dirigir, manobrar veículos e transportar pessoas e/ou cargas. Realizar verificações e manutenções básicas do veículo, utilizando equipamentos e dispositivos necessários e adequados. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção própria, coletiva e ao meio ambiente. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

2.3.1.4. VENCIMENTO BASE: **R\$ 661,72**

2.3.1.5. LOTAÇÃO:

VAGAS	LOCAL	LOTAÇÃO
01	Zona urbana	Sec. Finanças e Administração (02) e Sec. Saúde (01)
01	Zona rural - P.S. Cupixi	Secretaria Saúde

2.4. GRUPO OCUPACIONAL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

2.4.1. AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

2.4.1.1. VAGAS: **05** (01 *PD)

2.4.1.2. REQUISITOS: Ensino Fundamental incompleto.

2.4.1.3. ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Executar serviços de capina, faxina, limpeza urbana e outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

2.4.1.4. VENCIMENTO BASE: **R\$ 630,21**

2.4.1.5. LOTAÇÃO:

VAGAS	LOCAL	LOTAÇÃO
03	Zona urbana	Sec. Infraestrutura (2) e Sec. Saúde (01)
02	Zona rural - P.S. Matapi e Wonder R. de Souza	Secretaria de Saúde

2.4.2. SERVENTE

2.4.2.1. VAGAS: **04**

2.4.2.2. REQUISITOS: Ensino Fundamental incompleto.

2.4.2.3. ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Limpeza e manutenção nas repartições públicas.

2.4.2.4. VENCIMENTO BASE: **R\$ 630,21**

2.4.2.5. LOTAÇÃO:

VAGAS	LOCAL	LOTAÇÃO
02	Zona urbana	Sec. Educação
02	Zona rural	

2.4.3. AGENTE DE PORTARIA

2.4.3.1. VAGAS: **30** (02 vagas para PD*)

2.4.3.2. REQUISITOS: Ensino Fundamental incompleto.

2.4.3.3. ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Guardar e manter a ordem em prédios públicos

2.4.3.4. VENCIMENTO BASE: **R\$ 630,21**

2.4.3.5. LOTAÇÃO:

VAGAS	LOCAL	LOTAÇÃO
24	Zona urbana	Sec. de Saúde, Educação e Infraestrutura
06	Zona rural	Sec. de Educação

2.4.4. MECÂNICO

2.4.4.1. VAGAS: **01**

2.4.4.2. REQUISITOS: Ensino Fundamental incompleto.

2.4.4.3. ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Manutenção em veículos leves e pesados

2.4.4.4. VENCIMENTO BASE: **R\$ 661,72**

2.4.4.5. LOTAÇÃO: Zona urbana - Secretaria Municipal de Finanças e Administração

2.4.5. CUIDADOR

2.4.5.1. VAGAS: **02**

2.4.5.2. REQUISITOS: Ensino Fundamental incompleto.

2.4.5.3. ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Cuidar de crianças especiais

2.4.5.4. VENCIMENTO BASE: **R\$ 655,00**

2.4.5.5. LOTAÇÃO: Zona urbana - Secretaria Municipal de Educação

2.4.6. COVEIRO

2.4.6.1. VAGAS: **01**

- 2.4.6.2. REQUISITOS: Ensino Fundamental incompleto.
2.4.6.3. ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Abrir covas no cemitério.
2.4.6.4. VENCIMENTO BASE: **R\$ 630,00**
2.4.6.5. LOTAÇÃO: Zona Urbana - Secretaria Municipal de Administração

2.4.7. GARI

- 2.4.7.1. VAGAS: **02**
2.4.7.2. REQUISITOS: Ensino Fundamental incompleto.
2.4.7.3. ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Executar serviços de limpeza urbana
2.4.7.4. VENCIMENTO BASE: **R\$ 630,00**
2.4.7.5. LOTAÇÃO: Zona Urbana - Secretaria Municipal de Administração

2.4.8. MERENDEIRA

- 2.4.8.1. VAGAS: **06**
2.4.8.2. REQUISITOS: Ensino Fundamental incompleto.
2.4.8.3. ATRIBUIÇÕES DO CARGO: Executar serviços de confecção de merenda escolar.
2.4.8.4. VENCIMENTO BASE: **R\$ 630,00**
2.4.8.5. LOTAÇÃO: Zona Urbana - Secretaria Municipal de Educação.

3. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA FÍSICA (* PD)

- 3.1. Das vagas destinadas aos cargos relacionados neste edital, 05% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas portadoras de deficiência, nos termos do inciso VIII do art. 37 da Constituição Federal; do art. 37 do Decreto Federal 3.298/99, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853/89, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004.
- 3.2. As vagas destinadas aos portadores de deficiência física serão aquelas compatíveis com a atividade que deverão desenvolver no serviço público.
- 3.3. O candidato que desejar concorrer às vagas definidas no subitem anterior deverá, **no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência e apresentar laudo médico** que ateste a espécie, o grau e nível da deficiência, constando expressa referência ao Código Internacional de Doenças (CID), que será retido.
- 3.4. O candidato portador de deficiência inscrito pela internet deverá protocolar ou enviar via sedex o laudo médico descrito no item 3.2 para a - até o 4º dia útil posterior ao encerramento das inscrições.
- 3.5. O candidato portador de deficiência poderá requerer atendimento especial ou diferenciado no formulário de inscrição, indicando as condições de que necessita para a realização de sua prova.
- 3.6. Se for aprovado e convocado, deverá o candidato portador de deficiência submeter-se à perícia médica promovida por Junta Médica Oficial, que terá função terminativa sobre a sua qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de deficiência que determinará estar ou não o candidato capacitado para o exercício do cargo.
- 3.7. O candidato deverá comparecer à perícia médica, munido do laudo médico, atestando a espécie, grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como, a provável causa da deficiência.
- 3.8. A não observância do disposto nos subitens anteriores, acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
- 3.9. Os portadores de deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.
- 3.10. O candidato que no ato de inscrição, se declarar portador de deficiência, se classificado no concurso, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em relação apartada, observada a respectiva ordem de classificação.
- 3.11. As vagas definidas no subitem 3.1 que não forem providas por falta de candidatos, por reprovação o concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

- 4.1. Ser aprovado no concurso público.
- 4.2. Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, artigo 12, da Constituição Federal.
- 4.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 4.4. Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.
- 4.5. Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo.
- 4.6. Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data da posse.
- 4.7. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
- 4.8. Possuir habilidade para laborar nas funções para a qual prestou concurso.
- 4.9. Nos últimos (05) cinco anos, na forma da legislação vigente:
 - 4.9.1. Não ter sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, ainda, por Conselho de Contas de Município;
 - 4.9.2. Não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego ou função pública;
 - 4.9.3. Não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública capitulados no Título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro, na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985 e na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992;
- 4.10. Não haver sido demitido do serviço público em decorrência de processo disciplinar, ou por reprovação do estágio probatório nos 5 anos anteriores a este concurso
- 4.11. Cumprir as determinações deste edital.

5. DA INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

5.1. PERÍODO: **De 23 de março a 30 de abril de 2012.**

5.2. LOCAIS:

- a) PORTO GRANDE: Sede da Prefeitura Municipal
- b) MACAPÁ: Sede da INTELECTUS – Av. Ernestino Borges, 591- Altos – Centro.
Fone/fax: (96) 3222-1803.
- d) INTERNET: www.intelectus-ap.com
- e) Postos Avançados definidos pela INTELECTUS.

5.3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO.

5.3.1. Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá certificar-se dos requisitos exigidos para a investidura no cargo, assim como todos os termos previstos no presente Edital.

5.3.2 Para realizar a inscrição de forma **presencial**, o candidato deverá:

5.3.2.1. Pagar a taxa de inscrição (correspondente ao cargo pretendido) através de **depósito bancário** em favor da **Empresa contratada**.

✓ **Banco do Brasil : Agência 4544-6; conta corrente 35.631-X**

✓ **Bradesco: Agência 1420; conta corrente 16910-2**

5.3.2.2. Preencher o formulário de inscrição disponível nos postos de inscrição presencial, no horário das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 18:00h, munido do comprovante de depósito bancário e xerocópia de documento de identidade, legível, recente e em bom estado (que serão retidos);

5.3.3. Para realizar sua inscrição pela **internet**, o candidato deverá:

5.3.3.1. Acessar a página www.intelectus-ap.com.br e preencher o formulário de inscrição;

5.3.3.2. Imprimir o boleto de **depósito bancário** e efetuar o pagamento da taxa na rede bancária ou postos autorizados, indicados no boleto;

5.3.3.3. Guardar que o sistema dê baixa no pagamento efetuado.

- 5.3.4. O candidato deverá declarar, no formulário de inscrição, que os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no presente edital serão apresentados por ocasião da posse.
- 5.3.5. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, as provas e a nomeação do candidato, desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas e/ou em documentos apresentados.
- 5.3.6. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
- 5.3.7. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto nos casos previstos em lei, conforme item 5.4.
- 5.3.8. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.
- 5.3.9. O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado no local de realização das provas.
- 5.3.10. Não serão aceitas inscrições via fax.
- 5.3.11. O candidato que necessitar de qualquer tipo de atendimento diferenciado para a realização das provas deverá solicitá-lo, por escrito, no ato de inscrição, indicando claramente no formulário de inscrição quais os recursos especiais necessários (materiais, equipamentos etc.).
- 5.3.11.1. A candidata que tem necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.
- 5.3.11.2. A solicitação de recursos especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 5.3.11.3. A não-solicitação de recursos especiais no ato de inscrição implica a sua não-concessão no dia de realização das provas.
- 5.3.12. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a INTELECTUS do direito de excluir do concurso público aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.
- 5.3.13. Não será aceita a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste edital.

5.4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 5.4.1. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, à exceção de candidatos amparados pela Lei Estadual n.º 1.418, de 04 de dezembro de 2009 e pela Lei Estadual n.º 948, de 15 de dezembro de 2005, artigo 5º, § 2º.
- 5.4.2. Nesses casos, o candidato deverá dirigir-se à Central de Atendimento ao Candidato, no período de **26 de março a 17 de abril de 2012** (exceto sábados, domingos e feriados), localizada na Prefeitura de Porto Grande e Macapá, preencher e entregar o requerimento, junto com os seguintes documentos:
- 5.4.3. Para o candidato amparado pela Lei n.º 1.418, de 04 de dezembro de 2009 doadores de sangue: certificado, outorgado por instituição oficial de saúde, que o qualifica como doador de sangue e que comprova no mínimo 3 (três) doações de sangue realizadas nos últimos 12 (doze) meses, contados até o último dia do período de inscrição do presente certame.
- 5.4.4. Para o candidato amparado pela Lei nº 948, de 15 de dezembro de 2005, que prevê a gratuidade da inscrição nos concursos para candidatos na condição de pessoa economicamente hipossuficiente / carente / reconhecidamente pobre, nos termos da lei, deverá apresentar os documentos abaixo, listados em duas vias, original e cópia:
- a) Declaração, do próprio candidato de que não exerce nenhuma atividade remunerada, ainda que informal, qualquer que seja a denominação empregada ou possui qualquer outra fonte de renda e/ou não apresenta renda familiar superior ao estabelecido no subitem 5.4.1;
 - b) Cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), com número de série e da página do contrato de trabalho que identifique as datas de admissão e de

demissão do último emprego, comprovando a condição de desempregado e de que não está recebendo seguro-desemprego;

c) Cópia dos três últimos contracheques, ou documento equivalente, que comprove a renda do candidato ou de quem ele dependa economicamente, nos termos do subitem 5.4.1;

d) CPF, documento de identidade e comprovante atualizado de residência (conta de luz, água ou telefone) do candidato e (ou) de quem ele dependa economicamente.

5.5.5. As informações prestadas no requerimento de isenção e a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, respondendo ele civil e criminalmente pelo teor das afirmativas.

5.4.6. Será considerada nula a isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

a) omitir informações e (ou) apresentar informações inverídicas; b) fraudar e(ou) falsificar documentação.

5.4.6.1. Nesse caso, o candidato terá sua situação informada à autoridade policial competente para as providências cabíveis.

5.4.7. Não será concedida isenção de taxa de inscrição ao candidato que:

a) pleitear a isenção sem apresentar os documentos previstos neste edital;

b) não observar o período, o local e o horário estabelecido para a solicitação de isenção.

5.4.8. Não serão consideradas as cópias não autenticadas, bem como aceita solicitação de isenção de taxa de inscrição via postal, fax e (ou) correio eletrônico, tampouco por procuração.

5.4.9. Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção de taxa de inscrição e dos documentos comprobatórios citados neste edital, complementação da documentação.

5.5.10. Ao término da apreciação dos requerimentos de isenção de taxa de inscrição e dos respectivos documentos, a Intellectus divulgará, no endereço eletrônico www.intellectus-ap.com.br, na data provável de **18 de abril de 2012**, a listagem contendo o resultado preliminar do pedido de isenção de taxa de inscrição.

5.4.10.1. O candidato que não tiver seu pedido de isenção atendido disporá de 2 (dias) dias úteis, a contar do dia subsequente ao da divulgação do resultado preliminar do pedido de isenção de taxa de inscrição, para comparecer à Central de Atendimento ao Candidato da Intellectus e contestar, o resultado informado.

5.5.10.2. Ao término da apreciação dos recursos contra o resultado preliminar do pedido de isenção de taxa de inscrição, a Intellectus divulgará, no endereço eletrônico www.intellectus-ap.com.br, na data provável de **23 de abril de 2012**, a listagem contendo o resultado final do pedido de isenção de taxa de inscrição.

5.4.10.3. O candidato que não tiver seu pedido de isenção de taxa de inscrição deferido e o candidato que tiver o recurso contra o resultado preliminar do pedido de isenção de taxa de inscrição indeferido poderão solicitar a emissão de boleto de cobrança e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **30 de abril de 2012**.

6. DA INSCRIÇÃO POR PROCURAÇÃO

6.1. Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração simples do interessado, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato. Esses documentos serão retidos. Não há necessidade de reconhecimento de firma na procuração.

6.2. O comprovante de inscrição será entregue ao procurador, depois de efetuada a inscrição.

6.3. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento do formulário de inscrição e em sua entrega.

7. DAS PROVAS

7.1. A todos os cargos serão aplicadas somente provas objetivas, conforme os quadros abaixo, abrangendo os conteúdos programáticos do Anexo I do presente Edital.

7.1.1. NÍVEL SUPERIOR e MÉDIO (30 PONTOS)

QUADRO DE PROVAS			
PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	QUESTÕES/PONTOS	CARÁTER
(P1) Objetiva	Língua Portuguesa	10	CLASSIFICATÓRIO
(P2) Objetiva	Conhecimentos Específicos	15	
(P3) Objetiva	Conhecimentos Gerais e Atualidades	05	

7.1.2. NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO e INCOMPLETO (30 PONTOS)

QUADRO DE PROVAS			
PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	QUESTÕES/PONTOS	CARÁTER
(P1) Objetiva	Língua Portuguesa	10	CLASSIFICATÓRIO
(P2) Objetiva	Raciocínio Lógico	10	
(P3) Objetiva	Conhecimentos Gerais e Atualidades	10	

7.1.3. As **provas** serão aplicadas nos dias **13 de maio de 2012 (domingo)** na sede do município de PORTO GRANDE.

7.1.4. As provas terão a duração de 03 horas, iniciando às 09:00h e terminando às 12:00h (manhã); e das 15:00h às 18:00h (tarde) - horário local.

- a. As provas de **Médio e Fundamental** serão aplicadas no período da **manhã**.
- b. As provas de **Nível Superior** serão aplicadas no período da **tarde**.
- c. As listagens dos candidatos inscritos e seus respectivos **locais de realização das provas** serão divulgados e afixados nos principais logradouros municipais a partir do dia **07 de maio de 2012**.
- d. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, de locais e de horários de aplicação de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem publicados.
- e. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, de comprovante de inscrição e de documento de identidade original.
- f. Não será admitido ingresso de candidatos nos locais de realização das provas após o horário fixado para o seu início.
- g. Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento para a realização das provas implicará a eliminação automática do candidato.
- h. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

- i. Caso o candidato não apresente, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.
 - ii. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.
- i. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida neste edital, será automaticamente excluído do concurso público.
- j. Não serão aplicadas provas em local, em data ou em horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.
- k. Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos, que não os permitidos e/ou qualquer outro material de consulta. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando armas e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, walkman, receptor, gravador, pagers, etc.).
- l. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de provas no decurso da última hora anterior ao horário previsto para o seu término.
- m. Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:
- i. Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
 - ii. For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
 - iii. Utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefones celulares, gravador, receptor, pagers, notebook e/ou equipamento similar e/ou que se comunicar com outro candidato;
 - iv. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
 - v. Recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - vi. Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
 - vii. Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas;
 - viii. Descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas, e na folha de rascunho;
 - ix. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.
- n. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.
- o. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.

7.2. DAS QUESTÕES DAS PROVAS OBJETIVAS

- a. As questões das provas objetivas serão do tipo múltipla escolha, com cinco opções (A a E) e uma única resposta à questão, valendo 01 (um) ponto cada questão.

- b. O candidato deverá transcrever as respostas das provas objetivas para o cartão-resposta, que será o único documento válido para a correção das provas. O preenchimento do cartão-resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e no caderno de provas. Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato. Se a impressão do cartão-resposta não estiver legível, será entregue um cartão-resposta avulso ao candidato, para que não sofra prejuízo na transferência das respostas.
- c. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente no cartão-resposta. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este edital e com as informações contidas no caderno de provas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não-preenchido integralmente.
- d. Não será permitido que as marcações no cartão-resposta sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato enquadrado no item 3 e/ou no subitem 5.3.11 deste edital. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por um agente da INTELECTUS devidamente treinado.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

8.1. Todos os candidatos terão suas provas objetivas corrigidas por meio de processamento eletrônico.

8.2. O caderno de provas do **nível superior, médio e fundamental** constará de 30 (trinta) questões objetivas, cada uma valendo 01 (um) ponto e 05 (cinco) alternativas de escolha (A a E), perfazendo um total de 30 pontos.

8.3. Será classificado o candidato que alcançar o mínimo de 30% do total de pontos na prova objetiva, em cada nível: 09 pontos.

8.4. A nota final do candidato no concurso público será obtida pela soma dos pontos de sua prova.

8.5. O candidato que não alcançar a nota mínima estipulada no item 8.3., não terá seu nome constante de nenhuma relação de classificação.

09. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Para todos os cargos, em caso de empate na classificação preliminar do concurso, terá preferência o candidato que obtiver, na seguinte ordem:

- a) A maior nota na prova de conhecimentos específicos ou Raciocínio Lógico(P2);
- b) A maior nota na prova de Língua Portuguesa (P1);
- c) A maior nota na prova de Conhecimentos Gerais e Atualidades (P3);
- d) O mais idoso.
- e) O candidato com mais tempo de serviço público comprovado.

10. DOS GABARITOS E DOS RECURSOS

10.1. Os **gabaritos preliminares** das provas objetivas serão divulgados em até 03 dias de transcorridas as provas e afixados nos principais logradouros do município (Escolas, Câmara municipal e Prefeitura) e no site da INTELECTUS.

10.2. O candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos preliminares disporá de até 48 horas a contar da divulgação destes;

10.3. Os recursos poderão ser entregues diretamente na Prefeitura Municipal de PORTO GRANDE ou na INTELECTUS, em horário comercial.

10.4. Os recursos interpostos serão respondidos exclusivamente pela INTELECTUS e seu resultado será divulgado pela internet e estará disponível para os candidatos recorrentes na Prefeitura e na sede da Empresa.

10.5. Não será aceito recurso via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

10.6. O candidato deverá entregar dois conjuntos idênticos de recursos (original e uma cópia), datilografados ou digitados.

10.7. Cada conjunto de recursos deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

- a) folhas separadas para questões diferentes;
- b) em cada folha, indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada pela INTELECTUS;
- c) para cada questão, argumentação lógica e consistente;
- d) capa única constando o nome, o número de inscrição e a assinatura do candidato;
- e) recursos inconsistentes ou fora das especificações estabelecidas neste edital serão indeferidos.

10.8. Se do exame de recursos resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será(ão) atribuída(s) a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

10.9. Transcorrido o prazo para recursos, serão divulgados os **gabaritos oficiais**, que servirão de matrizes para a correção dos cartões-resposta dos candidatos.

10.10. Após divulgadas as listagens do **Resultado Preliminar**, os candidatos terão 48 horas para interpor recurso ao resultado preliminar, apresentando requerimento administrativo para retificação de seus dados ou resultados.

10.11. Julgados os recursos à listagem preliminar, será divulgado o **Resultado Oficial das Provas Objetivas e Títulos**.

11. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO

11.1. A nota final do concurso público (NFCP) será a nota final das provas objetivas e de títulos (nível Superior), divulgada após a análise de todos os recursos interpostos.

12. DAS PROVAS DE TÍTULOS

12.1. A pontuação para os exames de titulação obedecerá à seguinte tabela:

Nível Superior:	Pós-graduação em nível de especialização	02 pontos
	Mestrado	03 pontos
	Doutorado	04 pontos

12.2. Somente serão aceitas as titulações se estas estiverem vinculadas às atividades a serem exercidas pelo convocado, e na conformidade com as normas estabelecidas pelo ME.

12.3. Os candidatos aos cargos de nível superior, possuidores de titulação, deverão, no ato da inscrição, declarar qual titulação possuem, conforme quadro 12.1, e apresentar cópia do respectivo Certificado, Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso, autenticada em cartório, na Sede da INTELECTUS (Av. Ernestino Borges, 591- Altos – Centro- Macapá-AP), **até o dia 30 de abril de 2012**.

12.4 No ato da entrega dos Títulos, o candidato ou seu respectivo Procurador deverá preencher Formulário de Entrega dos Documentos referentes à Prova de Títulos, sendo de suas responsabilidades as informações ali prestadas.

12.5. A não-apresentação do comprovante de Titularidade pelo próprio candidato ou seu bastante Procurador, conforme item 12.3 acarretará a desconsideração da pontuação para exames de titulação e será considerada como nota final a nota obtida nas provas objetivas.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os candidatos poderão obter informações referentes ao concurso público nos locais de inscrição presencial ou no site da INTELECTUS.

13.2. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros editais a serem publicados.

13.3. O candidato que, por exclusivas razões de dogma religioso, não puder realizar suas provas no sábado à tarde, deverá requerer a realização das mesmas em horário especial, das 18:00h às 21:00h do mesmo dia.

13.3.1. Para realizar as provas em horário especial, o candidato que obtiver a autorização deverá se apresentar no local designado até às 15:00h, devendo ficar em local confinado, sem qualquer tipo de comunicação externa, até o início das provas, que se dará às 18:00hs.

13.4. Acarretará a eliminação do candidato do concurso público, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste edital e/ou em outros editais relativos ao concurso público, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova.

13.5. O resultado final do concurso público, divulgado após julgados os recursos ao resultado preliminar, será homologado pelo Prefeito Municipal de PORTO GRANDE, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá e afixado nos principais logradouros da sede do município de PORTO GRANDE.

13.6. A aprovação do candidato dentro do número de vagas previsto neste Edital lhe garante a nomeação durante o prazo de vigência do concurso.

13.7. O candidato que não atender à convocação para a apresentação dos requisitos citados no item 4. deste edital, no prazo a ser oportunamente divulgado, será considerado desistente, sendo automaticamente excluído do concurso público.

13.8. A Prefeitura de PORTO GRANDE não arcará com despesas relativas a transporte, mudança, habitação ou alimentação dos candidatos empossados nos cargos a que concorreram.

13.9. O prazo de validade do concurso público esgotar-se-á em dois anos a contar da data de publicação do edital de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério administração municipal.

13.10. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

13.11. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação em qualquer etapa do presente concurso público, valendo, para esse fim, a homologação divulgada no Diário Oficial do Estado.

13.12. Os casos omissos serão resolvidos pela INTELECTUS, juntamente com a Comissão do Concurso Público de PORTO GRANDE.

13.13. O foro da Comarca de PORTO GRANDE é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente edital e respectivo concurso público.

13.14. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas deste concurso público.

JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de PORTO GRANDE

ANEXO I: CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. NÍVEL SUPERIOR:

1.1. LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos; 2. Ortografia; 3. Acentuação gráfica; 4. Classe de palavras (flexões e empregos de substantivos, adjetivos, pronomes e verbos); 5. Vozes verbais; 6. Pontuação; 7. Regência (verbal e nominal); 8. Uso da crase; 9. Concordância (verbal e nominal); 10. Estrutura do período e da oração (aspectos sintáticos e semânticos).

1.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Porto Grande.

1.3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

MÉDICO CLÍNICO GERAL - Interpretação do exame físico. Valor da História Clínica. Interpretação de exames complementares básicos. Relação Médico-paciente. Ética Médica. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes em Atenção Primária em Saúde, na infância, na adolescência, na idade adulta e na velhice. Promoção e proteção à saúde da criança, da mulher, do adolescente, do adulto e idoso. Conhecimento sobre o ciclo vital, a estrutura e a dinâmica familiar. Reconhecimento e abordagem às crises familiares, evolutivas e não evolutivas, às disfunções familiares no âmbito da Medicina de Família e Comunidade. Promoção de ações de educação em saúde e ações em parceria com a Comunidade. Cadastro familiar e delineamento do perfil de saúde de grupos familiares. Estudos de prevalência e incidência de morbimortalidade e de indicadores de saúde na população. Principais patologias do recém nascido, principais doenças infecto contagiosas da infância. Principais doenças cirúrgicas da infância. Assistência à gestação normal, identificando os diferentes tipos de risco. Diagnóstico e tratamento das afecções mais prevalentes do ciclo gravídicoipuerperal. Assistência ao parto e puerpério normais. Cuidados ao recém nascido normal e condução da puericultura. Orientação dos distúrbios psicológicos mais comuns na prática ambulatorial. Doenças cardiovasculares. Doenças respiratórias. Doenças renais. Doenças gastrintestinais. Doenças hepáticas, da vesícula e vias biliares. Doenças hematológicas. Doenças metabólicas. Doenças nutricionais. Doenças endócrinas. Doenças do sistema ósseo. Doenças do sistema imune. Doenças músculo esqueléticas e do tecido conjuntivo. DST/AIDS – Medidas Preventivas e Diagnóstico Diferencial. Doenças parasitárias. Doenças neurológicas. Doenças de pele. Tumores. Urgências e Emergências. Epidemiologia e Saúde. Medicina Ambulatorial. Planejamento Familiar: Métodos Contraceptivos, Aleitamento Materno. Saúde da Mulher. Saúde da Criança. Saúde Mental. Saúde do Idoso. Diabetes e Hipertensão. Alcoolismo e Tabagismo. Saúde do Trabalhador. Saúde Ocupacional e Ambiental. Acidentes por animais Peçonhentos. Doenças de Notificação Compulsória, Prevenção, Diagnóstico e Tratamento. Reconhecimento e primeiros cuidados às afecções graves e urgentes. Orientação pré e pós-operatória das intervenções cirúrgicas mais simples. Interpretação de exames complementares de apoio diagnóstico na atividade clínica diária.

ENFERMEIRO: 1. Fundamentos e exercício da enfermagem: 1.1. Lei do exercício profissional – análise crítica. 1.2. Código de Ética – análise crítica. 1.3. Epidemiologia e enfermagem. 1.4. Estatística e enfermagem. 1.5. Teorias em enfermagem. 1.6. Enfermeiro como líder e agente de mudança. 1.7. Concepções teórico-práticas da assistência de enfermagem. 2. Administração dos serviços de enfermagem: 2.1. Políticas públicas em saúde e sua evolução histórica. 2.2. Lei orgânica de saúde a partir da Constituição de 1988. 2.3. Processo social de mudança das práticas sanitárias no SUS e na enfermagem. 2.4. Administração de materiais e enfermagem. 2.5. Normas, rotinas e manuais, elaboração e utilização na enfermagem. 2.6. Teorias administrativas e enfermagem. 2.7. Organização os serviços de enfermagem. 2.8. Estrutura e funcionamento dos serviços de enfermagem. 2.9. Planejamento na administração e na assistência de enfermagem em nível. 15 ambulatorial. 2.10. Enfermagem e recursos humanos – recrutamento e seleção. 2.11. Enfermagem em equipe – dimensionamento dos recursos humanos. 2.12. Enfermagem, enfermeiro, tomada de decisão na administração da assistência e do serviço. 2.13. Enfermagem na auditoria dos serviços e da assistência. 3. Administração do processo de cuidar em enfermagem: 3.1. Normas do Ministério da Saúde para atuação: programa nacional de imunizações, programa da mulher, programa da criança, programa do adolescente, programa do idoso, programa DST e AIDS, programa de hanseníase, programa de pneumologia sanitária, programa de hipertensão, programa de diabético. 4. Planejamento da assistência de enfermagem: 4.1. Processo de enfermagem – teoria e prática. 5. Consulta de enfermagem. 6. Medidas de higiene e de segurança nos serviços de enfermagem e para o trabalhador. 6.1. Participação do enfermeiro na CIPA. 7. Emergências clínico-cirúrgicas e a assistência de enfermagem. 8. Primeiros socorros na empresa. 9. Assistência integral por meio do trabalho em equipes: de enfermagem, multiprofissional e interdisciplinar. 10. Planejamento do ensino ao cliente com vistas ao autocuidado: promoção e prevenção da saúde.

ODONTÓLOGO: 1 Diagnóstico e plano de tratamento. 2 Prevenção em dentística restauradora. 3 Procedimentos preventivos. 4 Etiologia da Carie Dental: diagnóstico, características clínicas e patológicas. 5 Etiologia e Diagnóstico da Doença periodontal. 6 Prevenção e tratamento das doenças periodontais. 7 Tratamento conservador da polpa dental: pulpotomia, curetagem pulpar e capeamento pulpar. 8 Proteção complexo dentina – polpa. Materiais restauradores: amálgama, resinas compostas e cimento ionômero de vidro. 9 Preparação de cavidades Classe I, II, III, IV, V, cavidades tipo túnel e cavidades atípicas. 10 Diagnóstico pulpar. 11 Etiologia e classificação das alterações pulpares. 12 Tratamento endodôntico. 13 Diagnóstico e terapia pulpar dentes decíduos. 14 Implicações clínicas do desenvolvimento das dentições decídua e mista. 15 Traumatismo dentário. 16 Noções de radiologia. Infecções bacterianas, virais e micóticas. 17 Noções cirúrgicas. 18 Acidentes pré e pós-operatórios. 19 Exodontia. 20 Terapêutica: analgésicos, anti-inflamatórios e antibióticos em odontologia. 21 Biosegurança e riscos ocupacionais: vias de contaminação, métodos para controle da infecção, doenças ocupacionais. 22 Atendimento das emergências.

BIOMÉDICO: Imunologia: Resposta imunológica. Enzimo-imuno-ensaio em micropartículas. Enzimo-imunoensaio em microplacas. Metodologia de quimioluminescência. Metodologia de eletroquimioluminescência. Metodologia de nefelometria. Síndrome da imunodeficiência humana (AIDS). Diagnóstico sorológicos em doenças infecciosas. Diagnósticos sorológicos em doenças autoimunes. Complexo de histocompatibilidade. Imunologia dos tumores. Marcadores sorológicos tumorais. Hematologia; Morfologia de hemácias e leucócitos; Contagem manual em câmara de hemácias e leucócitos; Dosagem de hemoglobina e determinação de hematócrito; Índices hematimétricos e contagem diferencial; Dosagem automatizada de hemácias, leucócitos e plaquetas; Coagulação; Coagulação, tempo de protombina e tempo de tromboplastina parcial ativada; Contagem de reticulócitos e velocidade de hemossedimentação. Bioquímica: métodos aplicados à Bioquímica e Imunoensaios. Sistemas analíticos e aplicação. Princípios básicos: fluorometria, fotometria, turbidimetria, nefelometria, absorção atômica, eletroforese e imunoeletroforese; Carbohidratos, lipídeos, proteínas e aminoácidos; Eletrólitos e equilíbrio ácido básico; Avaliação da função hepática; Avaliação da função renal; Enzimas cardíacas. Microbiologia: Meios de culturas: classificação e utilização dos mais utilizados em Laboratório de Análises Clínicas; Esterilização em Laboratório de Análises Clínicas; Coleta e

transporte de amostras clínicas para o exame microbiológico; Classificação morfológica das bactérias; Princípios da coloração de Gram e Ziehl-Neelsen; Processamento das amostras para cultura de bactérias aeróbias; Processamento das amostras para cultura de micobactérias; Processamento das amostras para cultura de fungos; Teste de sensibilidade aos antimicrobianos. Correlação clínico-laboratorial. Gerenciamento da qualidade laboratorial: validação e padronização de técnicas laboratoriais, coleta e preparação de materiais para análises laboratoriais. Processo de trabalho em laboratório. Administração de materiais em laboratório clínico. Controle de qualidade. Interferências sobre resultados dos exames. Biossegurança no trabalho de laboratório. Ética e responsabilidade do profissional de laboratório.

FISIOTERAPEUTA: Trauma (adulto e pediátrico) – Fisiopatologia e tratamento fisioterapêutico; De cabeça e pescoço; Torácico; Abdominal; Ortopédico; Vascular. Afecções neurológicas e neuromusculares (adulto e pediátrico) – Fisiopatologia e tratamento fisioterapêutico; Acidente Vascular cerebral; Traumatismo crânio-encefálico; Lesão de medula espinhal; Lesão de nervos periféricos; Paralisia cerebral. Grande Queimado (adulto e pediátrico) – Fisiopatologia e tratamento fisioterapêutico; Monitorização e controle do paciente na UTI (adulto e pediátrico); Ventilação mecânica invasiva e não – invasiva; Principais pneumopatias no adulto e na criança – Fisiopatologia e tratamento fisioterapêutico; Conhecimento dos recursos termo, eletro e fototerapêuticos; Afecções osteomusculares, inflamatória e degenerativas – fisiopatologia e tratamento fisioterapêutico; Osteoartrose; Algias vertebrais; Artrite inflamatória; Dor muscular crônica e aguda.

ASSISTENTE SOCIAL: Constituição Federal, Estadual – artigos relacionados à família, infância e adolescência. Noções de Direito: família e sucessões. Metodologia do Serviço Social. Ética Profissional. Ética. Política Social e Serviço Social. Serviço Social e Família. Serviço Social e interdisciplinaridade. Conhecimento detalhado sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990), abrangendo: linhas de ação, diretrizes e entidades. Medidas de proteção à criança e ao adolescente. Da prática de ato infracional. Das medidas pertinentes ao pai ou responsável. Do Conselho Tutelar: estrutura, atribuições, competência e conselheiros. Do acesso à justiça da infância e da juventude. Dos crimes e das infrações administrativas praticados contra a criança e o adolescente. Disposições finais e transitórias. Conselho detalhado sobre a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993). Das definições e dos objetivos. Dos princípios e das diretrizes. Da organização e da gestão. Dos benefícios, dos serviços, dos programas e dos projetos de assistência social. Do financiamento da assistência social. Das disposições gerais e transitórias. Saúde Pública: Organização do Sistema Nacional de Saúde. Organização do Sistema Único de Saúde (SUS). Desenvolvimento dos serviços de Saúde. Atuações dos profissionais da saúde: direitos dos usuários dos serviços de saúde. 2 Instituições de Saúde: a prática do Serviço Social nas instituições de saúde. 3 Procedimentos profissionais: métodos de ação do Serviço Social. Assistência individual aos pacientes.

PSICÓLOGO: Psicologia na Saúde e Comunidade. Trabalhadores da Saúde mental. Análise Institucional: a dimensão institucional e suas implicações humanas. Espaço psicossocial. Limitações da abordagem institucionalista. Psicologia Organizacional: liderança. Motivação no trabalho. Relações interpessoais e intergrupais. Comunicação e desempenho humano nas organizações. Globalização: as consequências humanas. Processos de subjetivação e clínica. Psicopatologia. Subjetividade, política e exclusão social. A adolescência, Idade adulta e a velhice; Abordagem cognitiva, afetiva, linguística e social. Processos cognitivos: aprendizagem, memória, percepção, pensamento e linguagem. Família: Imagens e Dialética. Transtornos de Personalidade. Dependência Química. Distúrbios de Nutrição e de Alimentação.

PSICOPEDAGOGO: História e Fundamentos da Psicopedagogia; Psicopedagogia e Psicodrama; Instrumentos de intervenção psicopedagógica; Introdução à Psicopedagogia: Desenvolvimento humano e o processo da aprendizagem; Psicopedagogia Institucional; Psicopedagogia: Aspectos psiconeurológicos e fonaudiológico; Metodologia da Pesquisa na

Psicopedagogia; Constituição subjetiva e construção cognitiva; Intervenção psicopedagógica por meio do jogo simbólico; Aprendizagem de Leitura, da Linguagem e da Escrita; Construção da escrita e o desenvolvimento da personalidade moral por meio da literatura; Intervenção psicopedagógica no raciocínio lógico matemático; Psicopedagogia Comunitária; Psicopedagogia no trabalho e Diagnóstico institucional; Diagnóstico (comunidade, escola e família) e intervenção por meio dos grupos operativos; Dinâmica Psicopedagógica nos Processos de Prevenção, Intervenção e Assistência às Dificuldades de Aprendizagem; Dinâmica Psicopedagógica nos Processos de Prevenção; Orientação familiar;

FONOAUDIÓLOGO: 1 Procedimentos Hospitalares: Conhecimento de procedimentos fonoaudiológicos hospitalares diferenciados daqueles de ambulatório. Medidas emergenciais para manutenção e/ou preservação da vida do paciente (uso de sondas, traqueostomias, etc). Estudo dos procedimentos administrativos hospitalares de interesse do fonoaudiólogo. 2 Prevenção e Controle de Infecções Hospitalares: Processo infeccioso. Conhecimento dos mecanismos de transmissão de infecção e principais patologias infecciosas. Noções de biossegurança e isolamento hospitalar. Limpeza, desinfecção e esterilização de artigos. Fonoaudiologia Neonatal :Estudo de aspectos clínicos da gestante, etapas nobres do desenvolvimento embrionário, intercorrências e procedimentos de parto. Efeitos diversos da anestesia no feto e no recém-nato atribuídos à drogas administradas na mãe. Anestesia em grávida de risco. Considerações psicossomáticas de gravidez, parto e puerpério. Intervenção fonoaudiológica durante a gestação e a fase puerperal. Aleitamento materno. Abordagem dos comportamentos de bebês a termo e de risco. Atuação da fonoaudiologia em UTI neonatal. Estudo de patologias que interferem na adequação do bebê em suas funções vitais e possíveis seqüelas. Desenvolvimento e avaliação auditiva do recém-nato normal e seus desvios. 3 Legislação e Ética Profissional : Conhecimento histórico da Fonoaudiologia no Brasil. Lei regulamentadora da profissão. Decretos, resoluções e pareceres. Bioética. 4 Metodologia da Pesquisa : Filosofia da ciência : Métodos de estudo: fichamento, resenha, leitura e interpretação, organização do trabalho científico. A utilização da bibliografia.. Métodos e técnicas de pesquisa. Abordagens qualitativa e quantitativa Conceituação de projeto de pesquisa e monografia. 5 Neurologia Aplicada à Fonoaudiologia :Estudo neuroanatomofuncional de estruturas do sistema nervoso que interessam ao fonoaudiólogo, capacitando-o ao reconhecimento de patologias neurológicas mais freqüentes e ao conhecimento de exames neurológicos complementares (TCC, RM, etc). 6 Fonoaudiologia Neurológica Hospitalar : Propiciar conhecimento e reconhecimento de alterações clínicas e fonoaudiológicas através de estudos neuropediátricos e fonoaudiológicos (avaliação e intervenção) em crianças internadas. Desenvolver técnicas e métodos de reabilitação e/ou habilitação no adulto portador de seqüelas no processo de comunicação através de questões específicas quanto à linguagem e a motricidade oral, audição, voz, (TCE, AVE, PAF, HIV+, Disfagia, disartria, afasia). Fundamentos de neuropsicologia e neurolingüística. Noções de home:care. 7 Fonoaudiologia Hospitalar Especializada : Aprofundamento de conhecimentos referentes a pacientes na Emergência (pronto-socorro). UTI, UI, UNICOR, CTQ (Centro de Tratamento de Queimados). Comatosos. Portadores de CA de cabeça e pescoço. Laringectomizados, fissurados (tratamento cirúrgico e fonoaudiológico de fissuras lábio-palatais). Estudo de casos clínicos. 8 Fonoaudiologia Gerontológica – Estudo dos processos biológicos do envelhecimento. Plasticidade neuronal. Demências. Sistemas sensoriais, processos cognitivos. Linguagem, Motricidade Oral. Audição. Voz. Deglutição do idoso.

COORDENADOR PEDAGÓGICO (PEDAGOGO): Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei nº 9.394/96 e suas alterações. Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei nº 8.069/1990 (ECA). Constituição da República Federativa do Brasil (Art. 205 a 214). Emenda Constitucional nº 53, de 19/12/2006, publicada em 20/12/2006. Lei nº 11.494, de 20/6/2007, publicada em 1/6/2007. Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Decreto Federal 5154/2004. Lei 11.114, de 16/05/2005 e Lei nº 11.274, de 06/02/2006, que alteram a Lei nº 9394/1996, tornando obrigatório o ensino fundamental de 9 anos. Teoria da aprendizagem. Epistemologia genética de Jean Piaget. Perspectiva sociointeracionista de Vigotsky. O fracasso

escolar: abordagens atuais. Concepções de avaliação: Funções da avaliação diagnóstica, formativa e somativa. Alfabetização e letramento. Práticas da Língua Portuguesa: leitura, produção e escrita do texto, análise lingüística e sistematização do código. Intencionalidade da avaliação no processo de apropriação e produção do conhecimento. Educação infantil na perspectiva histórica. Papel social da educação infantil. Educar, cuidar e brincar na Educação Infantil. Fundamentos da Educação: relação educação e sociedade (dimensões filosófica, sociocultural e pedagógica). A educação na perspectiva de Paulo Freire. O Pedagogo na Escola. Liderança e relações humanas no trabalho: tipos de liderança; mecanismos de participação; formas organizativas facilitadoras da integração grupal. Atuação do pedagogo e sua articulação com os demais profissionais da escola na perspectiva da qualidade da educação. O Conselho Escolar: propósitos e funcionamento. Gestão escolar e participação da família na vida escolar. Organização do Trabalho Pedagógico na Escola Pública. O processo de planejamento: concepção, dimensões, níveis e importância. O ano letivo e o calendário escolar. O planejamento de ensino em seus elementos constitutivos: objetivos e conteúdos de ensino, métodos e técnicas; multimídia educativa e avaliação da aprendizagem. A proposta pedagógica da escola: concepção, princípios, eixos norteadores, construção, acompanhamento e avaliação. Os planos de ensino. O currículo como referência para o desenvolvimento do processo pedagógico Educação Inclusiva: fundamentos, conceito, princípios, recursos pedagógicos e a adaptação curricular.

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA: 1 Conceitos básicos da ciência lingüística: o signo, significante e significado; sincronia e diacronia; sintagma e paradigma; sistema, norma e uso; variação lingüística; modalidades falada e escrita; a noção de erro; funções da linguagem. 2 Estrutura e organização dos diversos tipos de texto escrito: compreensão textual; domínio da modalidade escrita e da norma culta da Língua Portuguesa; coesão e coerência; intertextualidade. 3 Uso, descrição e análise de estruturas da Língua Portuguesa: fonética e fonologia; morfossintaxe; semântica; léxico; ortografia; pontuação. 4 Noções de história da Língua Portuguesa. 5 Noções de estilística. 6 Teoria literária: conceito de literatura; teoria dos gêneros literários; estilos de época; movimentos literários. 7 Literatura brasileira: a literatura colonial e o Barroco; Arcadismo; Romantismo; Realismo; Naturalismo e Parnasianismo; Simbolismo e pré-Modernismo; Modernismo e tendências contemporâneas. 8 Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira.

PROFESSOR DE HISTÓRIA: 1 Teoria e metodologia da História: o fato histórico, o processo histórico e a questão da objetividade; caminhos da História Ocidental; historiografia brasileira: tendências e debates. 2 A antiguidade Clássica: Grécia e Roma. 2.1 Características gerais das instituições políticas e sua evolução histórica. 2.2 Formação e crise da economia escravista. 2.3 A sociedade e a cultura. 2.4 O direito romano: sua evolução histórica. 2.5 O Cristianismo. 3 A Europa Medieval: 3.1 As invasões germânicas e a estruturação do feudalismo. 3.2 O Reino Franco e o Império Carolíngio. 3.3 As invasões dos séculos IX e X e a consolidação do feudalismo. 3.4 O feudalismo: características econômicas, sociais e políticas. 3.5 A expansão feudal. 3.6 O renascimento comercial e urbano. 3.7 A Igreja Católica Romana na Idade Média. 4 A Época Moderna: 4.1 Evolução econômica: da expansão ultramarina à Revolução Industrial; as políticas econômicas na época de transição; a evolução da técnica. 4.2 O Estado Nacional: formação e características; os casos clássicos de absolutismo e de despotismo esclarecido; a evolução do pensamento político: de Maquiavel à Ilustração. 4.3 A evolução do pensamento europeu: do Renascimento científico e artístico dos séculos XV e XVI ao Iluminismo; a reforma religiosa. 4.4 O Sistema colonial: seu papel na evolução da economia européia: o pacto colonial; características políticas e econômicas da América Colonial. 5 História contemporânea: 5.1 As revoluções "atlânticas" dos séculos XVIII e XIX: a Revolução Industrial e as revoluções políticas na época de implantação do capitalismo. 5.2 Os Estados Unidos da América: o processo de independência; a guerra de Secessão; a expansão das fronteiras; a industrialização e a proeminência sobre a América Latina. 5.3 O imperialismo: características gerais; a nova corrida colonial; os conflitos e alianças que antecederam às duas guerras mundiais. 5.4 As crises do século XX: as crises econômicas de 1920 e 1922; o nazifascismo e as duas grandes guerras. 5.5 A Rússia: a revolução de 1917; o comunismo de guerra, a nova política econômica e os planos estatais. 5.6 O mundo após 1945: a descolonização da Ásia e

África; as relações internacionais da “Guerra Fria” à coexistência pacífica. 6 O Brasil colonial. 6.1 A economia. 6.2 A administração. 6.3 A sociedade. 6.4 As contradições do sistema colonial e as conjurações. 7 O processo de Independência. 7.1 A corte portuguesa no Brasil. 7.2 A proeminência inglesa. 7.3 O movimento constitucionalista em Portugal; as tentativas de recolonização e a independência. 8 O Império brasileiro. 8.1 O Primeiro Reinado: a carta de 1824, as contradições internas; a abdicação do imperador. 8.2 O período regencial: evolução e transformações jurídico-institucionais. 8.3 O Segundo Reinado: evolução econômica e jurídico-política; as crises políticas e o fim do Império: o movimento republicano. 9 República. 9.1 A Primeira República (1889-1930): características políticas; situação econômica; crises políticas. 9.2 Da Revolução de 1930 ao Estado Novo (1937-1945); características políticas e econômicas. 9.3 De 1945 aos tempos atuais: evolução política e econômica. 10 Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem da História. 11 História do Amapá.

PROFESSOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS: 1 A natureza das Ciências Biológicas e o seu objeto de estudo; métodos de estudo na Biologia; 2 Citologia: a composição química da matéria viva; a organização celular (células procarióticas e eucarióticas); estrutura e função dos componentes citoplasmáticos; o núcleo e as divisões celulares; citoesqueleto e movimento celular. 3 Bioquímica: processos de obtenção de energia na célula; principais vias metabólicas; fotossíntese; regulação metabólica. 4 Os vírus. 5 Embriologia: gametogênese; fecundação, segmentação e gastrulação; organogênese; anexos embrionários; desenvolvimento embrionário humano. 6 Histologia animal: tecidos epitelial, conjuntivo, muscular e nervoso. 7 Histologia vegetal: tecidos meristemáticos; epiderme e súber, parênquima, colênquima e esclerênquima; xilema e floema. 8 Os grandes grupos dos seres vivos: sistema de classificação dos seres vivos; características gerais dos principais grupos de seres vivos; reinos Monera, Protista, Fungi, Plantae e Animalia. 9 Anatomia e fisiologia animais comparadas: locomoção, digestão, circulação, respiração, excreção e regulação. 10 Fisiologia vegetal: condução de seiva bruta e elaborada; fitormônio; transpiração e gutação. 11 Programa de saúde: alimentação/nutrição; doenças carenciais, viróticas e bacterianas; protozooses; fisiologia sexual; métodos anticoncepcionais; drogas. 12 Imunologia: celular e humoral; vacinas. 13 Genética: conceitos básicos; primeira lei de Mendel; probabilidade; árvore genealógica; genes letais; herança sem dominância; segunda lei de Mendel; alelos múltiplos; grupos sanguíneos dos sistemas ABO, Rh e MN; determinação do sexo; herança dos cromossomos sexuais; doenças genéticas. 14 Origem da vida e evolução: abiogênese *versus* biogênese; hipóteses sobre a origem da vida; teorias evolucionistas; evidências da evolução; mecanismos de evolução; especiação. 15 Ecologia: conceitos fundamentais; os ecossistemas; cadeia alimentar; a teia alimentar; pirâmides ecológicas; relações ecológicas entre espécies; dinâmica de populações; ciclos biogeoquímicos; ecologia da conservação. 16 Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de Biologia.

PROFESSOR DE MATEMÁTICA: 1 Conjuntos: noções de conjunto; operações; subconjuntos; conjunto das partes de um conjunto; relação. 2 Números naturais e inteiros: divisibilidade, fatoração, MDC, MMC e congruências. 3 Números racionais: razões e proporções. 4 Números reais: representação de números por pontos na reta, representação decimal, potenciação e radiciação, porcentagens, regras de três simples e composta. 5 Números complexos: conceituação, operações, forma trigonométrica, potências e raízes. 6 Álgebra. 6.1 Equações algébricas: equações de 1. O e de 2. O grau e equações redutíveis ao 2. O grau. 6.2 Matrizes: tipos de matrizes, operações, determinantes, matrizes inversas. 6.3 Sistemas de equações lineares: resolução de sistemas lineares por escalonamento, regra de Cramer e teorema de Rouché-Capelli. 6.4 Polinômios: propriedades, operações, fatoração, raízes, teorema fundamental da Álgebra; inequações de 1. O e de 2. O graus. 7 Combinatória e probabilidade. 7.1 Cálculo combinatório: arranjo, permutação e combinações. 7.2 Probabilidade de um evento. 7.3 Interseção e união de eventos. 7.4 Probabilidade condicional. 8 Geometria. 8.1 Geometria plana: elementos primitivos, semi-retas, semiplanos, segmentos e ângulos. 8.1.1 Retas perpendiculares e retas paralelas. 8.1.2 Triângulos. 8.1.3 Quadriláteros. 8.1.4.22 Circunferências. 8.1.5 Segmentos proporcionais. 8.1.6 Semelhança de polígonos. 8.1.7 Relações métricas em triângulos, círculos e polígonos regulares. 8.1.8 Áreas de polígonos, de círculos e de figuras circulares. 8.2 Geometria no espaço. 8.2.1 Perpendicularidade e paralelismo de retas e planos. 8.2.2 Noções sobre triedros. 8.2.3 Poliedros. 8.2.4 Área e

volume dos prismas, cones, pirâmides e respectivos troncos. 8.2.5 Esferas e cilindros: áreas e volumes. 8.3 Geometria analítica. 8.3.1 Coordenadas cartesianas no plano. 8.3.2 Distância entre dois pontos. 8.3.3 Estudo analítico da reta, da circunferência, da elipse, da parábola e da hipérbole, translação e rotação de eixos. 8.4 Trigonometria. 8.4.1 Ângulos e arcos trigonométricos. 8.4.2 Identidades trigonométricas para adição, subtração, multiplicação e divisão de arcos. 8.4.5 Aplicações da trigonometria ao cálculo de elementos de um triângulo. 9 Funções. 9.1 Conceito de função: domínio, imagem e gráficos. 9.2 Composição de funções, funções inversas, funções polinomiais, função modular, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas e suas inversas. 10 Limites: propriedades, limites laterais, limites infinitos e no infinito. 11 Continuidade: funções contínuas e suas propriedades, teoremas do valor intermediário e dos valores extremos. 12 Derivada: conceito, reta tangente e reta normal ao gráfico de uma função, funções deriváveis, regras de derivação, regra da cadeia, derivada da função inversa, teoremas de Rolle e do valor médio, derivadas de ordem superior, valores de máximo e mínimo relativos e absolutos de funções, comportamento das funções, testes das derivadas primeira e segunda, aplicações da derivada. 13 Integral: definida e indefinida, teorema fundamental do cálculo, técnicas de integração, áreas de regiões planas, comprimento de arco, áreas de superfícies de revolução, volumes de sólidos de revolução. 14 Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de Matemática.

PROFESSOR DE ARTES: A Pedagogia aplicada ao ensino de Artes; O histórico do ensino de arte no Brasil e perspectivas, Artistas plásticos famosos: Brasil/Estado, Manifestações artísticas e culturais. Arte e os temas transversais. Artes e as outras disciplinas, A história da Arte.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: 1 Fundamentos históricos, sociais, políticos, filosóficos, educacionais, didático-pedagógicos e psicológicos. 2 Conteúdos, tendências, concepções e organização do ensino. 3. Fundamentos técnico-metodológicos dos desportos. 4 Fundamentos da ginástica e da recreação. 5 Motricidade humana: aspectos biomecânicos, cinesiológicos e fisiológicos. 6 Crescimento e desenvolvimento motor. 7 Aprendizagem motora; ludicidade e lazer. 8 Questões relacionadas ao processo de ensino-aprendizagem de Educação Física.

PROFESSOR DE REDAÇÃO: 1 Conceitos básicos da ciência lingüística: o signo, significante e significado; sincronia e diacronia; sintagma e paradigma; sistema, norma e uso; variação lingüística; modalidades falada e escrita; a noção de erro; funções da linguagem. 2 Estrutura e organização dos diversos tipos de texto escrito: compreensão textual; domínio da modalidade escrita e da norma culta da Língua Portuguesa; coesão e coerência; intertextualidade. 3 Uso, descrição e análise de estruturas da Língua Portuguesa: fonética e fonologia; morfossintaxe; semântica; léxico; ortografia; pontuação 4. Enunciação / tipos de redação; parágrafo; padrão descritivo, narrativo e dissertativo; ambigüidade / lógica; parônimos; construção e análise das tipologias textuais.

PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA: Text - Candidates should be able to read and interpret texts dealing with current worldwide issues. Other forms of assessment may also be included in order to test the candidate's capability of interpreting. Grammar questions will be related to a better understanding of the text. Grammar - Lexical verbs: tense and voice. Auxiliary verbs: primary and modal. Nouns: number, gender, case. Adjectives: attributive, predicative, comparison. Adverbs: classification, position, comparison. Articles. Demonstratives. Pronouns. Prepositions. Conjunctions. Interjections.

PROFESSOR DE INFORMÁTICA: Sistemas Operacionais; Windows 95/98/2000/NT; Noções de Hardware: instalação, uso e conceitos; Noções de Rede: Windows NT, Windows 2000 e Windows 98; Cuidados com equipamentos e programas; Limpeza do ambiente de trabalho; Segurança de dados: Backup, Antivírus. Relacionamento Interpessoal.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL OU SÉRIES INICIAIS: 1. A DIDÁTICA na perspectiva histórica e atual; Conceito, desenvolvimento histórico da didática; Teorias Educacionais e principais teorias; Tendências Educacionais; Metodologias de alfabetização: um novo olhar sobre ensino e aprendizagem. 2. PLANEJAMENTO DE ENSINO: Introdução aos estudos e planejamento; Dimensões: Filosófica, Sociantropológicas e Psicológicas; Tipos de Planejamento: Educacional, de Currículo e de Ensino; Objetivos, Conteúdo, Procedimentos de Ensino, Recursos de Ensino e Avaliação; Projeto Político Pedagógico; A avaliação no Processo Ensino-Aprendizagem Democrática e Participativa; A Evolução Inclusiva: Bases teórico-prática pedagógica. Os recursos Tecnológicos na educação: A tecnologia na vida escolar; As potencialidades educacionais dos meios eletrônicos O Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil. A avaliação na Educação Infantil. Os sentidos dos jogos e brincadeiras na Educação Infantil. Tendências Educacionais; 3. PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO: A importância da Psicologia na formação do educador; O ato de educar; A aprendizagem; Teorias da Aprendizagem: Behaviorismo; Gestalt, Psicanálise e Sociointeracionismo. 4. LEGISLAÇÃO: A Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional (LDB); Legislação da Educação Infantil no Brasil Concepção de educação, Princípios e fins da educação, Concepção de Sistema,; PCN: Parâmetros Curriculares Nacionais; Temas transversais no contexto escolar. História e política da Educação Infantil.. Diferentes concepções de infância. As principais tendências pedagógicas voltadas para a Educação Infantil. . Processos de desenvolvimento e de aprendizagem. Interação professor – aluno. Medidas e dispositivos legais de proteção à criança e ao adolescente. A função da educação infantil no mundo contemporâneo. O processo de desenvolvimento e aprendizagem nos primeiros anos de vida: formação pessoal e social; conhecimento do mundo. Educação e diversidade cultural: implicações no cotidiano da escola. Concepções de ensino e aprendizagem da leitura e da escrita: Alfabetização e letramento; a construção do sentido da leitura e da escrita; relação leitor-texto-autor.

2. NÍVEL MÉDIO

2.1. LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos; 2. Ortografia; 3. Acentuação gráfica; 4. Classe de palavras (flexões e empregos de substantivos, adjetivos, pronomes e verbos); 5. Vozes verbais; 6. Pontuação; 7. Regência (verbal e nominal); 8. Uso da crase; 9. Concordância (verbal e nominal); 10. Estrutura do período e da oração (aspectos sintáticos e semânticos).

2.2. CONHECIMENTOS GERAIS/ATUALIDADES: 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Porto Grande.

2.3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL: Higiene dentária. Técnicas auxiliares de odontologia. Preparação do paciente. Instrumentação; Manipulação de materiais e equipamentos. Preparo e isolamento do campo preparatório. Seleção de moldeiras e confecção de modelos. Revelação e montagem de radiografias. Conservação e manutenção dos equipamentos. Noções básicas de controle de infecções: microorganismos, infecções cruzadas, assepsia e antissepsia. Desinfecção e esterilização. Noções de anatomia oral. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Política de Humanização do SUS.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: 1. Elaboração e digitação de documentos: ofícios, memorandos, cartas, circulares, atestados, requerimentos, expedientes, processos, remessas. 2. Malote: controle de recebimento e distribuição. 3. Atendimento ao público: recepção. 4. Serviços de telefonia: recebimento e emissão de ligações. 5. Recebimento, encaminhamento e

arquivamento de documentos oficiais. Uso de correio eletrônico, preparo de mensagens (anexação de arquivos, cópias). Microsoft Word 97/2000: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, e tabelas, impressão, ortografia e gramática, controle de quebras, numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM: Decreto 94.406 regulamenta Lei do Exercício Profissional; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Código de Deontologia da Enfermagem; Noções de bioética; Comunicação na enfermagem; Noções de bio-segurança; Medidas de higiene e conforto; Verificação de Peso e Altura; Aplicação de calor e frio; Verificação e controle de sinais vitais; Cuidados ao paciente com dor; Administração de medicamentos e cuidados nas vias: oral, intramuscular, subcutânea, intradérmica, endovenosa, inalação e instilação, medicação tópica oxigenioterapia, nebulização; cuidados, cálculo de dosagem para aplicação; Posicionamento para exames; Cuidados com alimentação por sonda; Controle hídrico e diurese; Eliminações (urinária incluindo densidade e pH da urina, intestinal); Noções de controle de infecção. Liderança (conceitos, classificação); Trabalho em equipe; Noções de comunicação no ambiente de trabalho.

FISCAL DE TRIBUTOS: Noções de Direito Tributário: Introdução ao direito tributário. Fontes do direito tributário. Tributo e sua classificação. Legislação Tributária: Normas Gerais de Legislação Tributária (Da Obrigação Tributária, Da Responsabilidade Tributária, Do Crédito Tributário, Da Constituição do Crédito Tributário, Da Suspensão do Crédito Tributário, Da Extinção do Crédito Tributário, Da Exclusão do Crédito Tributário, Das Garantias e Privilégios do Crédito Tributário, Das Infrações e Penalidades, Da Administração Tributária, Da Decisão em Primeira Instância, Da Decisão em Segunda Instância, Dos Recursos, Da Execução das Decisões Finais).

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO: Determinantes e condicionantes do processo saúde – doença. Funções e responsabilidades dos membros da equipe de trabalho. Normas de biossegurança. Princípios e normas de higiene e saúde pessoal e ambientais. Segurança do Trabalho, vulnerabilidade de pessoas e instalações, legislação sobre segurança e medicina do trabalho, análise de riscos no trabalho. Segurança e saúde no trabalho em estabelecimentos de saúde. Princípios ergonômicos na realização do trabalho. Riscos de iatrogenias, ao executar procedimentos técnicos. Rotinas, protocolos de trabalho, instalações e equipamentos e sua manutenção. Primeiros socorros em situações de emergência.

3. NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E INCOMPLETO:

(Motorista; Auxiliar de Serviços Gerais; Servente; Merendeira; Agente de Portaria; Mecânico; Cuidador, Coveiro e Gari)

3.1. LÍNGUA PORTUGUESA: 1. Compreensão e interpretação de textos; 2. Ortografia oficial.

3.2. RACIOCÍNIO LÓGICO/ MATEMÁTICA: 1. Números inteiros: operações e propriedades; 2. Múltiplos e divisores.

3.3. CONHECIMENTOS GERAIS E ATUALIDADES: 1. Acontecimentos de caráter social, econômico, político e cultural que foram destaque no Brasil e no mundo nos últimos anos; 2. Aspectos históricos, culturais e geoeconômicos do município de Porto Grande.